

TRAVESSIA

OBSERVATÓRIO NACIONAL DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS E MORTES DE PESSOAS TRANS

MANUAL PARA DOCENTES, ESPECIALISTAS E GESTÃO ESCOLAR PARA TRABALHAR A INCLUSÃO E A PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES LGBTQIA+ NA EDUCAÇÃO BÁSICA





OBSERVATÓRIO NACIONAL DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS E MORTES DE PESSOAS TRANS

MANUAL PARA DOCENTES, ESPECIALISTAS E GESTÃO ESCOLAR PARA TRABALHAR A INCLUSÃO E A PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES LGBTQIA+ NA EDUCAÇÃO BÁSICA

FICHA TÉCNICA

**COORDENADORA NACIONAL DO PROJETO TRAVESSIA
SAYONARA NAIDER BONFIM NOGUEIRA**

EQUIPE TÉCNICA

MARIA EDUARDA MARQUEZ

ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO TRAVESSIA

DÚ CRUZ

COMUNICAÇÃO DO PROJETO TRAVESSIA

UBERLÂNDIA, MINAS GERAIS, 2022.





APRESENTAÇÃO

O Projeto Travessia é um observatório nacional de políticas públicas no campo da segurança pública e discorrer sobre educação neste contexto, percebe-se que existe uma estreita relação entre as duas temáticas: segurança pública e educação, uma vez que ao tratá-las de uma forma interdisciplinar estaremos pautando questões de cidadania e direitos humanos.

A relação entre educação e segurança pública não é algo muito debatido nas universidades e muito menos nos movimentos sociais, o que levou a pensar a produção de mais um produto dentro da execução do Projeto Travessia para a inclusão e permanência de estudantes LGBTQIA+, sobretudo, pessoas trans, travestis e de gênero diverso na Educação Básica.

A desigualdade e o preconceito são comuns na vida das pessoas trans e LGB+ no país, e em maior escala nos ambientes escolares, que leva a processos de exclusão, nos privando de direitos constitucionais e retirando o direito à educação.

A Carta Magna de 1988 no seu art. 205 cita que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Ao analisar os artigos 4º a 7º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996 que define e regulariza a organização da educação brasileira com base nos princípios presentes na Constituição, temos que:

- A educação é dever do Estado e este deve assegurar a educação básica, obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade da pessoa;
- Acesso gratuito aos ensinos fundamental e médio;
- Àqueles que não concluírem os ensinos Fundamental e Médio na idade própria, o Estado deve assegurar acesso público e gratuito à Educação até o Ensino Médio;
- Acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística;

- Oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;
- Oferta de educação que tenha em vista as necessidades de cada estudante; atendimento a programas suplementares como material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
- Padrões mínimos de qualidade de ensino e vagas em escolas públicas mais próximas.

E por fim, trazemos o Estatuto da Criança e do Adolescente que no seu art. 53 apresenta que: "a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

- I- igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II- direito de ser respeitado por seus educadores;
- III- direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
- IV- direito de organização e participação em entidades estudantis;
- V- acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

Mesmo com as legislações citadas acima, percebe-se que no país há uma exclusão da população LGBTQIA+ de sua trajetória escolar, devido às narrativas de agressão física, bullying, discriminação, isolamento, assédio moral e negligência, formas de violência que são praticadas não só por outros (as/es) estudantes, no entanto, também por docentes, especialistas, gestão escolar e profissionais que atuam na administração.

Deste modo, é de suma importância trabalhar na escola temáticas que envolvam a segurança pública e a educação, trazendo conceitos de valorização da vida, ética e respeito que podem impactar de modo positivo na formação das pessoas. E este é o objetivo deste manual, apresentar propostas e dicas para que profissionais que atuam na educação possam realmente promover uma educação inclusiva.

Sayonara Naider Bonfim Nogueira
Coordenadora Nacional do Projeto Travessia
Professora de Geografia e travesti



OBSERVATÓRIO NACIONAL DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS E MORTES DE PESSOAS TRANS

OS AVANÇOS E RETROCESSOS DO ENSINO DE GÊNERO E SEXUALIDADE EM SALA DE AULA NO BRASIL



O QUE DIZEM OS DOCUMENTOS OFICIAIS?

- 1988: Constituição Federal:

Art. 3º, dentre os objetivos fundamentais mencionados está, no inciso IV, o de "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação" (Brasil, 1988).

- 1996: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -Lei 9.394/1996

Art. 26, os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos" (Brasil, 1996).

- 2003 e 2008: houveram mudanças na LDB, através da Lei n. 10.639/2003 e a Lei n. 11.645/2008 que incluíram no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

Aqui se coloca a importância de uma educação multicultural que enfoque a rica diversidade ao incluir na formação da cidadania a história e a cultura de outras raízes formadoras do Brasil. As leis 10639/03 e 11645/08 que tornam obrigatórios o ensino da história do continente africano, dos negros e povos indígenas brasileiros têm essa função reparatória e corretora (MUNANGA, Kabengele, 2015).

Todavia, no tocante às questões de gênero e à educação para as relações de gênero e sexualidade, a LDB (BRASIL, 1996) não trouxe nenhuma das temáticas explicitamente.

- **1997: Publicação dos Parâmetros Curriculares Nacionais**, que foram diretrizes elaboradas para orientar docentes por meio da normatização de alguns aspectos fundamentais concernentes a cada disciplina.

Nos volumes 8 e 10 os títulos eram, respectivamente, "Apresentação dos temas transversais e ética", "Pluralidade cultural e orientação sexual", em que concentravam aspectos relativos a esses temas, reconhecendo-os como fundamentais na constituição de identidades de crianças e jovens.

No volume 10, havia dois tópicos especialmente que procuraram promover o desenvolvimento de atividades e discussões que se articulassem às questões de gênero e sexualidade, quais sejam: "Corpo: matriz da sexualidade" e "Relações de gênero".

- **2001: Plano Nacional de Educação - PNE/Lei n. 10.172**: Estabelecia objetivos e metas a serem alcançados na Educação Básica e Superior.

- Tinha como meta a promoção de uma sociedade menos desigual no que se diz respeito a gênero e sexualidade.
- Avaliação do livro didático, estabelecendo entre seus critérios a adequada abordagem das questões de gênero e etnia e a eliminação de textos discriminatórios ou que reproduzam estereótipos acerca do papel da mulher, do negro ou da população indígena.
- Nos objetivos e metas para o Ensino Superior incluía a necessidade de se discutir nos cursos de formação de professores temas com gênero e educação sexual, articulados a noções de justiça e respeito mútuo.

- **2004: Programa Brasil sem Homofobia**: o Programa Brasil Sem Homofobia foi lançado em 2004, a partir de uma série de discussões entre o Governo Federal e a sociedade civil organizada, com o objetivo de promover a cidadania e os direitos humanos de LGBTs, a partir da equiparação de direitos e do combate à violência e à discriminação.

Programa Brasil sem Homofobia

Capítulo V - DIREITO À EDUCAÇÃO: PROMOVENDO VALORES DE RESPEITO À PAZ E À NÃO-DISCRIMINAÇÃO POR ORIENTAÇÃO SEXUAL

1. Elaborar diretrizes que orientem os Sistemas de Ensino na implementação de ações que comprovem o respeito a cidadania e à não discriminação por orientação sexual.
2. Fomentar e apoiar curso de formação inicial e continuada de professores na área da sexualidade;
3. Formar equipes multidisciplinares para avaliação dos livros didáticos, de modo a eliminar aspectos discriminatórios por orientação sexual e a superação da homofobia;
4. Estimular a produção de materiais educativos (filmes, vídeos e publicações) sobre orientação sexual e superação da homofobia;
5. Apoiar e divulgar a produção de materiais específicos para a formação de professores;
6. Divulgar as informações científicas sobre sexualidade humana;
7. Estimular a pesquisa e a difusão de conhecimentos que contribuam para o combate à violência e à discriminação de LGBTs.
8. Criar o Subcomitê sobre Educação em Direitos Humanos no Ministério da Educação, com a participação do movimento de homossexuais, para acompanhar e avaliar as diretrizes traçadas.

- **2004: Criação da SECADI - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão:** Tinha o objetivo de dar conta de colocar no centro da política pública em educação o valor das diferenças, com seus conteúdos étnico-racial, geracional, de pessoas com deficiência, de gênero, de orientação sexual, regional, religioso e cultural. **Em 2019 a SECADI foi extinta.**

- **2010: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (DCNs):** as Diretrizes recomendam a inserção da discussão das diferenças sociais, culturais, raciais, sexuais e de gênero, já que o ingresso de diferentes sujeitos oriundos de distintos grupos sociais, étnicos, raciais e sexuais vem causando não só grande impacto nas instituições escolares, como também nos profissionais que nelas atuam.



- **2011: Escola sem Homofobia:** Por meio de um convênio firmado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), foi elaborado o material que seria distribuído às instituições de todo o país. Entretanto, uma polêmica impediu sua circulação. Em 2011, quando estava pronto para ser impresso, setores conservadores da sociedade e do Congresso Nacional iniciaram uma campanha contra o projeto e ele foi suspenso, acusado de "estimular o homossexualismo e a promiscuidade."

- **2014: Atual Plano Nacional de Educação - PNE/LEI n. 13.005/2014:** em 2014, o PNE foi construído de maneira mais enxuta retirando as questões de gênero e sexualidade.

Frases como "**superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção de igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual**" foram substituídas por "**erradicação de todas as formas de discriminação**", sem citar quais eram os tipos de discriminação.

- Em 2015, os planos municipais e estaduais de Educação de várias cidades e estados suprimiram as referências à diversidade sexual, orientação sexual e gênero.

- **2017/2018 - Base Nacional Comum Curricular:** a BNCC é um documento que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos estudantes. O documento busca assegurar todos os direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos conforme o que já estava definido no Plano Nacional de Educação (PNE).

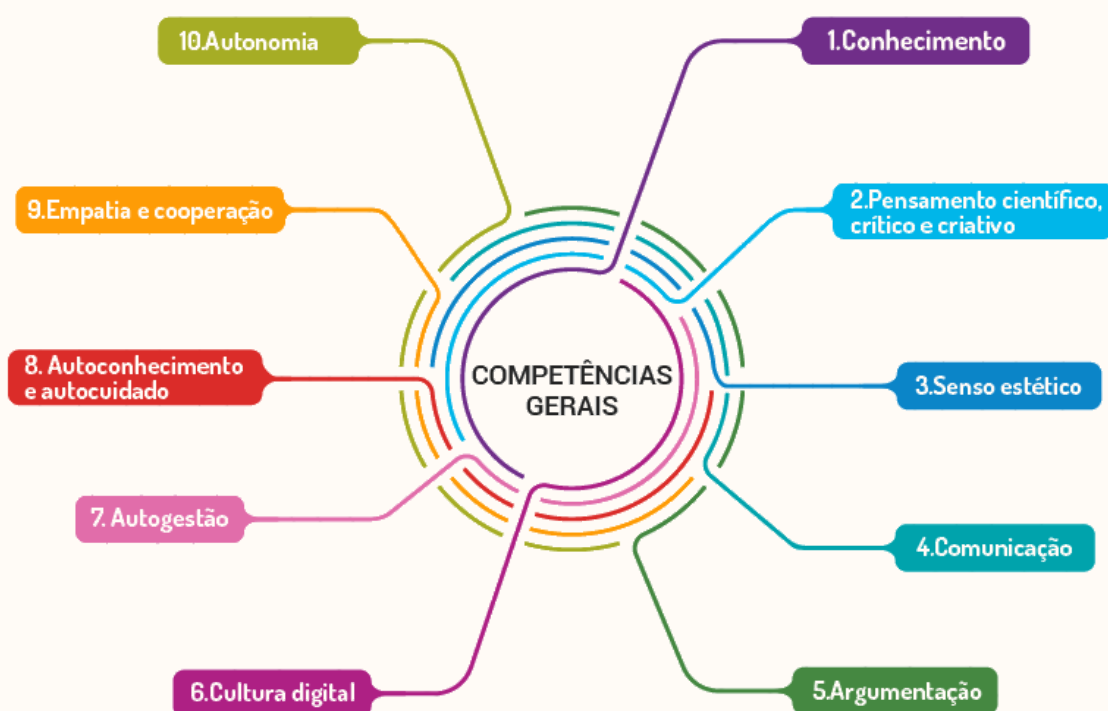
O MEC retirou da BNCC trechos que diziam que os estudantes teriam de respeitar a orientação sexual dos demais. O MEC suprimiu também a palavra gênero em alguns trechos do documento.

Em nota, o MEC diz que a versão final passou por ajustes que identificaram redundâncias.

A BNCC estabeleceu dez competências. Uma delas é que os estudantes sejam capazes de "exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de origem, etnia, gênero, idade, habilidade/necessidade, convicção religiosa ou de qualquer outra natureza, reconhecendo-se como parte de uma coletividade com a qual deve se comprometer". Na primeira versão entre as palavras gênero e idade, havia o termo "orientação sexual".

Também houve alteração no trecho em que a BNCC destaca que os sistemas e redes de ensino devem incorporar aos currículos alguns temas "contemporâneos que afetam a vida humana". Na 1ª versão apareciam os temas "sexualidade e gênero". A versão final restringiu-se ao termo "sexualidade".

Quando trata das habilidades a serem desenvolvidas em ciências, no 8º ano, a 1ª versão incluía a necessidade de acolher a diversidade de indivíduos, sem preconceitos baseados na identidade de gênero e orientação sexual. A última versão traz apenas a expressão "diferenças de gênero".





OBSERVATÓRIO NACIONAL DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS E MORTES DE PESSOAS TRANS

O DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS DA BNCC NO COMBATE AO BULLYING LGBTQIA+



Na BNCC, as competências socioemocionais estão presentes em todas as 10 competências gerais. Portanto, todas as escolas deverão contemplar as competências socioemocionais em seus currículos.

Você conhece as competências socioemocionais da BNCC?

AUTOCONSCIÊNCIA
AUTOGESTÃO
CONSCIÊNCIA SOCIAL
HABILIDADES DE RELACIONAMENTO
TOMADA DE DECISÃO RESPONSÁVEL

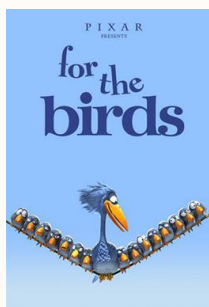
TRABALHANDO A CONSCIÊNCIA SOCIAL E AS HABILIDADES DE RELACIONAMENTO NO COMBATE AO BULLYING

A consciência social nos fala da importância de se colocar-se no lugar da/o outra/o, respeitando a diversidade.

Já as habilidades de relacionamento trata do ouvir com empatia, o falar claro e objetivamente, o cooperar, o solucionar conflitos de forma respeitosa e construtiva, o auxiliar a/o outro/o quando necessário.

O trabalho com o socioemocional prepara estudantes para estar no mundo e compreender as diferenças, visando uma tomada de decisões ética.

Para o desenvolvimento desta atividade, sugerimos o trabalho com o curta metragem "For the Birds - Os passáros". No YouTube temos ele dublado e legendado.



Categoria: curta-metragem de animação
País: EUA, 2000
Duração: 3'26"
Temas: diferenças, tolerância, bullying
Produtora: Pixar
Roteiro e direção: Ralph Eggleston

Após passar o curta-metragem para as/os estudantes, apresente os seguintes símbolos e imagens:



Convide-as/os para falarem sobre o curta e os símbolos apresentados.

Trabalhe o conceito de EUGENIA: "Ao discriminar o outro, o preconceituoso atua como se existisse um padrão de normalidade. Essa tentativa de dividir as pessoas entre normais e anormais está ligada a uma ciência chamada eugenia, que busca definir seres humanos com o melhor patrimônio genético e que já serviu de justificativa para genocídios, escravidão e colonização".

Trabalhe o conceito de ESTIGMA: Visão negativa e muito arraigada, numa sociedade, a respeito de determinada prática, comportamento, etc. Marca, sinal no corpo.

Voltemos ao curta-metragem para extrair as principais mensagens:

- 1 - Exclusão
- 2 - Bullying no ambiente escolar
- 3 - Identidade
- 4 - Levante alguns temas: desigualdade social, gordofobia, racismo, LGBTfobia, desigualdade de gênero e capacitismo.
- 5 - Explique como tudo isso impacta na vida das pessoas e o processo de exclusão que grupos mais vulneráveis estão submetidas (os/es).

PRODUÇÃO DO JOGO: O QUE EU PENSO SOBRE O BULLYING

Jogo: Eu penso sobre Bullying



Orientações: as/os estudantes irão produzir o jogo sobre bullying tendo essa imagem como parâmetro para construção do jogo, ou ainda é possível optar por construir o jogo e trazer para a sala de aula para que as/os estudantes sistematizem o aprendizado.

Produção do jogo: É possível produzir o tabuleiro no computador utilizando o programa Microsoft PowerPoin.

Jogar: organize as/os estudantes em grupos para que possam jogar e socializar experiências e vivências pessoais sobre o bullying. Uma pessoa do grupo deve ficar responsável pelas anotações, e depois apresentar para toda turma.

Como encerramento das atividades, avalie se as/os estudantes foram capazes de identificar e relatar situações de bullying em relação aos demais colegas. Considere os índices de envolvimento na atividade, sua interação a respeito do tema, seu empenho em participar e suas atitudes de reconhecimento da importância do respeito ao próximo.



OBSERVATÓRIO NACIONAL DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS E MORTES DE PESSOAS TRANS

A PRESENÇA DE PESSOAS TRANS, TRAVESTIS E GÊNERO DIVERSO NA EDUCAÇÃO BÁSICA



A regulamentação do uso de nome social nas instituições de educação básica foi aprovada pelo Ministério da Educação, através da Resolução do Conselho Nacional de Educação Nº 1 de janeiro de 2018. Desde então, jovens maiores de 18 anos podem solicitar o registro do nome social no ato da matrícula nas escolas. Entre 2012 e 2021, mais de 15 mil alunos da rede pública de ensino preencheram, em suas fichas de matrícula, os nomes pelos quais gostariam de ser reconhecidos nas escolas (CNN, 2022).

No caso de estudantes menores de 18 anos, a solicitação do uso do nome social deve ser com a autorização e assinatura das pessoas responsáveis.

O QUE DIZ A LEI?

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/01/2018 | Edição: 13 | Seção: 1 | Página: 10

Órgão: Ministério da Educação / Gabinete do Ministro

PORTARIA NO 33, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei no 9.131, de 24 de novembro de 1995, e conforme consta do Processo no 23001.000054/2016-36, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer CNE/CP no 14/2017, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, aprovado na Sessão Pública de 12 de setembro de 2017, que, junto ao Projeto de Resolução a ele anexo, define o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares da Educação Básica do País, para alunos maiores de 18 anos.

Art. 2º Alunos menores de 18 anos podem solicitar o uso do nome social durante a matrícula ou a qualquer momento, por meio de seus pais ou representantes legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

"Embora o nome social ajude a fazer com que estudantes trans retornem para a escola, essa conquista é só a ponta do iceberg. Faltam políticas públicas de permanência, que incentivem o combate à discriminação. Somente dessa forma a comunidade trans será realmente incluída no ambiente escolar. O papel da formação continuada é fundamental para reverter o cenário de exclusão que acompanha a trajetória dos estudantes transexuais". (Sayonara Nogueira para Fundação Telefônica Vivo, 2021).



COMO SOLICITAR O NOME SOCIAL NOS REGISTROS ESCOLARES?

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA INCLUSÃO DO NOME SOCIAL NOS REGISTROS ESCOLARES

REQUERENTE		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:
ESCOLA:		
TURMA/SÉRIE	ANO LETIVO:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		
E-MAIL		

Eu, _____, venho solicitar a inclusão do NOME SOCIAL _____, nos documentos e registros escolares da unidade escolar, considerando a Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2018 do Ministério da Educação que autoriza o uso do nome social para travestis e transexuais nos registros da Educação Básica

O nome social nos registros escolares equivale aos relatórios de notas que ficam expostos em salas de aulas com o nome dos alunos, boletins, carteirinhas, provas e diário de classe. Para os alunos menores de 18 anos, o requerimento deve ser assinado pelos pais ou responsáveis.

NOME SOCIAL: _____

____/____/____ DATA	_____
	ASSINATURA DO REQUERENTE
	ASSINATURA DOS PAIS OU RESPONSÁVEL

RECIBO REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL	
UNIDADE ESCOLAR: _____	
NOME DE REGISTRO CIVIL: _____	
NOME SOCIAL: _____	
REQUEREU EM: ____/____/____.	



OBSERVATÓRIO NACIONAL DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS E MORTES DE PESSOAS TRANS

**NÃO É PAPEL DA
ESCOLA TIRAR
NINGUÉM DO ARMÁRIO**



REFLEXÕES:

- Muitas pessoas LGBTQIA+ tem medo de revelar sua orientação sexual e identidade de gênero, pois podem sofrer repreensão, críticas e julgamentos.
- Muitas pessoas LGBTQIA+ são expulsas de casa em idade escolar.
- Pessoas trans saem mais rápido do armário, mas cada um tem seu tempo.
- A escola não deve interferir e nem "denunciar" a orientação sexual e identidade de gênero de seus estudantes às famílias.
- A escola deve oferecer espaços de escuta em que estudantes se sintam seguros (as/es). A sexualidade é um assunto particular, e deve ser tratada pela própria pessoa com suas famílias, no momento em que julgar mais adequado.



ESTUDO DE CASO

A professora de Geografia, Sayonara Nogueira narra uma experiência que viveu quando a escola interferiu de forma errada nesta questão:

"Em uma das escolas que eu trabalhei, tinha um casal de namorados gays no 1º ano do Ensino Médio. Eu fui chamada na direção, pois dava aula para um destes alunos, para saber como poderia ser tratado o assunto. Foi perceptível que quem estava incomodado com a situação era a gestão da escola e alguns professores, pois havia um clima de respeito entre os próprios estudantes. Deixei claro para a direção que se casais cisheteronormativos podiam andar de mãos dadas na escola, casais de orientação sexual diferentes também podiam...

Continuação...

...E que o assunto deveria ser abordado tanto no Regimento Escolar como no PPP da escola. A escola poderia ainda abordar o tema nas reuniões pedagógicas e rodas de conversas. Na outra semana quando retornei a sala de aula, os alunos não estavam mais na escola. A coordenação pedagógica chamou seus pais e disse que os filhos tinham "tendências homossexuais". Um dos alunos foi transferido de escola e outro abandonou os estudos. Mas esta atitude tomada pela escola poderia ter tido consequências mais graves.

Professores e professoras se souberem de situações de maus tratos e até expulsão de casa, denunciem no Conselho Tutelar, Ministério Público e nas Delegacias Especializadas de Proteção a Criança e o Adolescente de sua cidade.

O que fazer quando estudantes LGBTQIA+ tornam-se alvos de xingamento e agressões?

1 - O corpo docente deve ficar atento ao uso de expressões pejorativas, brigas, ameaças e ataques físicos a integridade físicas de estudantes LGBTQIA+

2- A escola deve fazer um trabalho preventivo, focando na importância de se respeitar e não agredir os colegas, independente de sua orientação sexual ou identidade de gênero.

3- Abra espaço para que estudantes que sofrem agressões comuniquem as situações que vivenciam.

4- Trabalhem com rodas de conversas e a Justiça Restaurativa.

5- Estabeleçam parcerias com profissionais da psicologia, assistentes sociais e Defensoria Pública.

Estudantes LGBTQIA+ podem ser vítimas de assédio sexual

A fetichização de lésbicas, a depravação atribuída aos gays e a hiperssexualização de pessoas trans/travestis criam uma falsa legitimação para que os agressores direcionem palavras obscenas, toques sem consentimento e, até mesmo, abusos sexuais.

COMO IMPEDIR E EVITAR

- Deixar claro os limites entre a paquera e o assédio.
- Pautar a discussão pelo valor do respeito ao corpo dos colegas, independente de sua identidade de gênero ou orientação sexual.
- Criar regras baseadas em limites que precisam valer para todos, todas e todes!

Estudantes LGBTQIA+ se sentem inseguros/as/es em relação ao espaço do banheiro e as aulas de Educação Física.

Tanto o banheiro como as aulas de Educação Física são espaços que evidenciam e expõem o corpo, tornando uma zona de conflito. No caso de travestis e transexuais, o tabu é ainda maior.

COMO RESOLVER?

- 1 - Banheiros são lugares comuns de assédio, verbal ou sexual. Fiquem de olho nesse espaço e crie um espaço de denúncias.
- 2 - Criar rodas de conversas com o corpo docente, gestão, especialistas, estudantes, família e comunidade escolar para trabalhar a importância do uso do banheiro de acordo com a identidade de gênero de estudantes trans e travestis.
- 3 - Nas aulas de Educação Física, estimular as atividades em equipe e o lúdico sem a divisão de gênero.

E quando as ofensas partem de profissionais da educação?

- As estruturas de poder tornam situações de constrangimento ainda mais graves.
- Quando docentes ofendem estudantes LGBTQIA+, compactuam com agressores e os outros estudantes se sentem no direito de praticarem também ações discriminatórias.

COMO RESOLVER?

- 1 - Utilizar uma parte das reuniões pedagógicas para formação continuada no campo do gênero e diversidade sexual.
- 2- Convidar especialistas, ativistas LGBTQIA+ e fazer parcerias com universidades para projetos de extensão.

Sofreu Cyberbullying?

- Linchamentos virtuais e postagens ofensivas também devem ser tratados na escola.
- A escola deve abrir espaços para discutir o que acontece online e reforçar a necessidade de respeitar o outro também nesse ambiente.

NÃO FAÇAM DA ESCOLA UM MOTOR DE EXCLUSÃO PARA ESTUDANTES LGBTQIA+

**UMA ESCOLA PARA SER INCLUSIVA DEVE SER UM ESPAÇO DE
ACOLHIMENTO PARA TODAS, TODES E TODES, FORMANDO
PESSOAS CONSCIENTES, CRÍTICAS E ENGAJADAS PARA A
TRANSFORMAÇÃO DE SI MESMAS E DA SOCIEDADE.**



OBSERVATÓRIO NACIONAL DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS E MORTES DE PESSOAS TRANS

A GESTÃO ESCOLAR, A CONSTRUÇÃO DO PROJETO POLÍTICO- PEDAGÓGICO (PPP) E A PAUTA LGBTQIA+





O PPP É A IDENTIDADE DA ESCOLA E ORIENTA OS CAMINHOS PARA ENSINAR COM QUALIDADE

É projeto, pois apresenta propostas de ação concreta. É político, uma vez que a escola é espaço de formação de cidadãos e cidadãs conscientes, responsáveis e críticas/os. É pedagógico já que determina e organiza as atividades e os projetos educativos indispensáveis ao processo de ensino e aprendizagem.

Sua elaboração necessita conter: missão, clientela, dados sobre a aprendizagem, relação com a famílias, recursos, diretrizes e plano de ação.

Quem elabora? Gestão Escolar, Especialistas, Docentes, Família, Estudantes e demais funcionários/as da escola.

A Gestão Escolar deve evitar comprar modelos prontos e/ou contratar consultores externos.

O PPP deve ser revisado constantemente e os conflitos de ideias devem ser levados em consideração.

Gestores/as escolares devem coordenar todo o processo de construção deste documento.

O documento precisa ser flexível para se adaptar às necessidades de todos, todas e todes estudantes e auxiliar a escola na tomada de decisões e aprimoramento do trabalho.

Outros itens que necessita conter: contexto da instituição, avaliação, composição da equipe administrativa e docente, currículo, formação de conselhos e grêmios, métodos de ensino.



COMO INCLUIR A PAUTA LGBTQIA+ NO PPP DA ESCOLA?

- 1 - Criar recreios estendidos com apoio da Gestão Escolar e Especialistas, mobilizando pequenos debates sobre o tema.
- 2 - Enxergar e escutar todas, todos e todes.
- 3 - Transformar a sala da direção em um espaço acolhedor.
- 4 - Discutir a pauta nas reuniões pedagógicas e conselhos.
- 5 - Organizar oficinas pedagógicas.
- 6 - Incluir o tema no projeto político-pedagógico e lembrem-se: se existem regras, são para todas, todos e todes.

PRINCIPAIS DÚVIDAS

O que fazer se estudantes LGBTQIA+ forem xingados ou agredidos por um/a colega?

O mesmo que em outros conflitos, invista na mediação e na justiça restaurativa para localizar um modo de retratação. Piadas e brincadeiras "inocentes" também contam como agressão. Na conversa, jamais culpabilize a vítima.

"O respeito e o combate à LGBTIfobia são questões que precisam ser abordadas para promover uma sociedade mais justa. Isso já seria suficiente para que elas estivessem presentes na Educação Básica. Achar que não existem alunos LGBTQIA+ não significa que eles não estejam ali. Ninguém é obrigado a dar atestado de sexualidade".

(Professora Maria Cristina Cavaleiro (Uenp)).

É aconselhável conversar com pais e responsáveis de estudantes LGBTQIA+?

Antes, fale com a/o própria/o estudante. Explore o que ela/e mesmo sabe sobre sua sexualidade, que pode ser diferente do que você imagina e sua relação com a família. Tirar um/a estudante do armário" é a pior saída possível: não são raros os casos em que a própria casa é um espaço de violências ainda maior do que a escola.

PRINCIPAIS DÚVIDAS

Quais disciplinas devem abordar o tema em sala de aula?

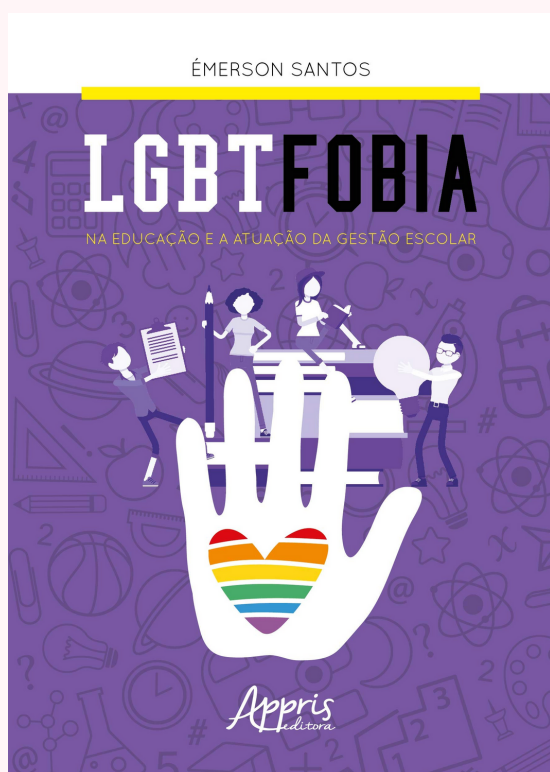
Os recortes podem ser feitos em diferentes áreas. Apesar dos limites da BNCC é possível explorar várias possibilidades.

Como lidar com reclamações sobre comentários de professores?

Mais uma vez, escutar o/a estudante e não duvidar de seu relato é fundamental.

Depois, converse com o corpo docente, tente não expor o sujeito escolar e se certifique de que ele/a não sofrerá represálias. Procure mostrar a violência embutida nos comentários LGBTIfóbicos.

Para combater a LGBTIfobia no ambiente escolar é preciso que gestores escolares envolvam-se com a temática desconstruindo estereótipos na promoção de uma educação baseada na igualdade e no respeito.



E para aprofundamento do assunto, indicamos o livro de Émerson Santos, suas reflexões podem levar ao fortalecimento da formação de gestores/as escolares, bem como da participação da comunidade escolar na gestão das unidades escolares com vistas à superação do problema da LGBTIfobia na escola.



SE LIGUEM!

- A exclusão de pessoas trans na conclusão dos estudos é uma realidade no país e a portaria do nome social não tem a capacidade de alterar esses dados, já que para menores de 18 anos é necessária a autorização dos pais para alcançar o direito ao nome.
- O banheiro é um dos equipamentos que mais causa insegurança em estudantes LGBTQIA+.
- Atos de violência nas aulas, aulas de educação física, serviços de higiene, nos pátios e em qualquer espaço da instituição devem receber respostas claras e oportunas e intervenções. Esta violência está instalada como forma de regulação e normativa entre os pares.
- A exclusão de estudantes LGBTQIA+ vem sendo promovida devido razões ideológicas, culturais, religiosas, ausência de formação educacional, ensino domiciliar, ignorância.
- No cenário brasileiro atual, destaca-se um discurso de ideologias pautadas no fundamentalismo religioso e cristão, o que impacta diretamente a escola.
- Cuidado com a naturalização da violência como forma habitual de relacionamento.
- Em casos de LGBTIfobia no ambiente escolar denunciem as ouvidorias estaduais e municipais ligadas a educação, as secretarias de educação e inspeção escolar.

REFERÊNCIAS

- ARAUJO, Beatriz; BRITO, José; NETO, Vital. Cresce 300% o uso de nome social nas escolas públicas na última década. **CNN Plural**, 13/04/2022. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/cresce-300-o-uso-de-nome-social-nas-escolas-publicas-na-ultima-decada/>>.
- BRASIL. Conselho Nacional de Combate à Discriminação/Ministério da Saúde (Brasil). **Brasil Sem Homofobia**: Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e Promoção da Cidadania Homossexual. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
- BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília: Senado, 1988.
- BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 16 jul. 1990.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010** - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
- BRASIL. Ministério de Educação. **LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação - PNE/Lei n. 10.172/2001**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação - PNE/ Lei n. 13.005/2014**.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais. Brasília: MECSEF, 1998.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: Terceiros e quartos ciclos: Orientação sexual. Brasília: MECSEF, 1988.
- CADERNO escola sem homofobia. Brasília, DF: MEC, 2009.
- DARC, Larissa. 6 situações que todo jovem LGBT passa na escola e como combatê-las. **Revista Nova Escola**, 17/05/2017. Disponível em: <<https://novaescola.org.br/conteudo/4970/7-situacoes-que-todo-jovem-lgbt-passa-na-escola-e-como-combate-las>>.
- FUNDAÇÃO TELEFÔNICA VIVO. Nome Social na Educação Básica: por que as escolas precisam ir além dessa conquista. 16/03/2021. Disponível em: <<https://fundacaotelefonicavivo.org.br/noticias/nome-social-na-escola-educacao-basica/>>
- IBTE. Instituto Brasileiro Trans de Educação. Biblioteca. IBTE, 2022.
- LOPES, Izabela Pereira. Plano de aula: O bullying e seu impacto na vida em sociedade. **Revista Nova Escola**. Disponível em: <<https://novaescola.org.br/planos-de-aula/fundamental/5ano/historia/o-bullying-e-seu-impacto-na-vida-em-sociedade/5709>>.
- LOPES, Noêmia. O que é o projeto político-pedagógico (PPP). **Revista Nova Escola**, 01/12/2010. Disponível em: <<https://gestaoescolar.org.br/conteudo/560/o-que-e-o-projeto-politico-pedagogico-ppp>>.
- MUNANGA, Kabengele. Por que ensinar a história da África e do negro no Brasil de hoje? **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, Brasil, n. 62, p. 20-31, dez. 2015
- SOARES, Wellington; CASSIMIRO, Patrick. Assim se faz uma escola acolhedora. **Revista Nova Escola**, 01/06/2016. Disponível em: <<https://novaescola.org.br/conteudo/8122/assim-se-faz-uma-escola-acolhedora>>.
- TOKARNIA, Mariana. MEC retira termo "orientação sexual" da Base Curricular. **Agência Brasil**, 07/04/2017. Disponível em: <<https://agenciabrasil.etc.com.br/educacao/noticia/2017-04/mec-retira-termo-orientacao-sexual-da-versao-final-da-base-curricular>>.